



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 183, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Tornar sem efeito a linha constante na tabela anexa à [Portaria PRESI/CNMP n.º 148, de 20/08/2012](#), publicada no Diário Oficial da União, do dia 22/08/2012, relativa à servidora Raimunda de Jesus Ferreira, conforme se segue:

Portaria n.º	Ocupante	Matrícula	Denominação do Cargo	Retribuição	Lei Anterior	Lei Atual
354.7 de 29/07/2009, publicada no DOU em 30/07/2009.	RAIMUNDA DE JESUS FERREIRA	21037	Secretária Administrativa Nível III do Gabinete do Secretário-Geral	FC-3	11.967/2009	12.412/2011

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS